



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

Projeto de Moção Nº 027/2026

Concede moção e adota outras providências...

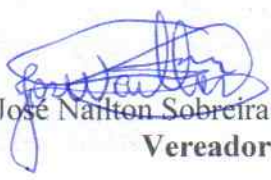
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos aos Cabos da Polícia Militar do Ceará CB NETO, CB ALVES, CB VITORINO e CB MARTINS, integrantes do BPRAIO – RAI0 02 de Lavras da Mangabeira, em reconhecimento à brava, exemplar, técnica e humanizada atuação na ocorrência registrada em 26 de dezembro de 2025, neste Município.

Art. 2º - A Moção acima é de conformidade com o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.


José Nilton Sobreira de Macêdo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs e Sras. Vereadores,

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições regimentais, MANIFESTA VOTOS DE APLAUSOS aos Cabos da Polícia Militar do Ceará CB NETO, CB ALVES, CB VITORINO e CB MARTINS, integrantes do BPRAIO – RAIO 02, em reconhecimento à brava, exemplar, técnica e humanizada atuação na ocorrência registrada em 26 de dezembro de 2025, neste Município.

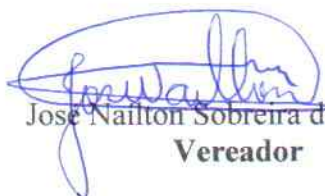
A equipe, mesmo diante de risco real à integridade física, conduziu a intervenção com serenidade, preparo, autocontrole e coragem, priorizando o diálogo, a intervenção psicológica controlada e a preservação integral da vida humana.

A conduta demonstrada pelos homenageados traduz, na prática, o que a sociedade legitimamente espera do serviço público de segurança: firmeza proporcional, disciplina operacional, respeito à dignidade da pessoa humana. Trata-se de atuação que honra a Polícia Militar do Ceará, eleva o nome do BPRAIO e reforça a confiança da comunidade lavrense em suas instituições.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra, com respeito e admiração, o reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados merece ser conhecido, valorizado e tomado como referência.

Que se dê ciência desta Moção aos homenageados e ao Comando do BPRAIO/PMCE, com as homenagens desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.


José Nailton Sobreira de Macêdo
Vereador